



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE
HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

Aos **vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (22/01/2026)**, às **09h00**, na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pequi/MG**, reuniu-se a Agente de Contratação, devidamente designada, para a realização da **segunda sessão pública de abertura do envelope de habilitação**, referente ao **Processo Licitatório nº 117/2025 – Concorrência Eletrônica nº 006/2025**.

A presente sessão foi realizada em decorrência da **Decisão Recursal** que deu provimento aos recursos administrativos interpostos, culminando na **inabilitação da empresa inicialmente habilitada** e na consequente **convocação da empresa classificada em segundo lugar**, para prosseguimento do certame.

Procedeu-se, então, à abertura do envelope de habilitação da empresa **CONSTRUTORA MARCELO FERREIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.503.071/0001-54**, classificada em segundo lugar, cuja proposta apresentada é no valor de **R\$ 661.500,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**.

Registra-se que, para acompanhar a presente sessão, compareceu apenas a empresa **MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, representada por **Sra. Bruna Barbosa Martins**, conforme lista de presença anexa aos autos. As demais empresas participantes do certame, embora devidamente convocadas, não se fizeram presentes, ressaltando-se que o comparecimento era **facultativo**, não constituindo requisito para a validade dos atos praticados.

Após a abertura do envelope, a documentação de habilitação apresentada pela empresa **Construtora Marcelo Ferreira Ltda** foi devidamente conferida e rubricada pela Agente de Contratação e pela representante presente, ficando, em seguida, encaminhada para análise técnica e jurídica, nos termos do edital e da legislação vigente.

Ressalta-se que a sessão pública inicial do certame ocorreu em 21/10/2025 e, em razão da realização da presente sessão secundária em data posterior, constatou-se a existência de documentos de habilitação com prazo de validade expirado, situação que decorre do lapso temporal entre as sessões e não de irregularidade originária da licitante.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190.- CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Diante disso, com fundamento nos princípios da razoabilidade, da competitividade e do formalismo moderado, bem como em observância ao disposto no edital, fica **concedido o prazo de 03 (três) dias úteis** para que a empresa **Construtora Marcelo Ferreira Ltda** proceda à atualização da documentação vencida, a saber:

- **CND do FGTS**, vencida em 04/11/2025;
- **CND Estadual**, vencida em 01/12/2025;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, vencida em 29/10/2025;
- **Certidão de Falência e Concordata**, vencida em 10/01/2026.

Com o objetivo de dar celeridade ao andamento do processo, concede-se à empresa o mesmo **prazo de 03 (três) dias úteis** para a apresentação das **planilhas orçamentárias e do cronograma físico-financeiro devidamente readequados**, em conformidade com a **proposta final no valor global de R\$ 661.500,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**, os quais poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico: **licitacoes@pequi.mg.gov.br**.

Constatou-se, ainda, que a licitante classificada em segundo lugar atendeu às demais exigências previstas no edital, razão pela qual foi declarada vencedora do certame, condicionada à atualização da documentação vencida e à análise final dos documentos complementares apresentados.

Na sequência, os representantes da empresa **MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA** manifestaram intenção de interposição de recurso administrativo, discordando da habilitação da empresa **Construtora Marcelo Ferreira Ltda**, especificamente quanto ao **item 7.5, alínea “b”, do edital (qualificação econômico-financeira)**, alegando que, embora tenham sido apresentados os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024, o balanço referente ao exercício de 2023 estaria **incompleto**, por ausência do termo de abertura e encerramento, e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE. Considerando ainda que tal motivo foi objeto da inabilitação da empresa anterior, e que a procuradoria do município já manifestou sobre e exigência desse documento.

Diante da manifestação, e em observância aos princípios do **contraditório e da ampla defesa**, a **intenção de recurso foi recebida**, ficando concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das **razões recursais**, a contar da presente sessão, ficando os representantes **devidamente intimados**, sob pena de preclusão.

As razões recursais deverão ser encaminhadas aos seguintes endereços eletrônicos institucionais: **licitacoespequi@gmail.com** e **licitacoes@pequi.mg.gov.br**.

A sessão foi encerrada às 10:23 horas.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

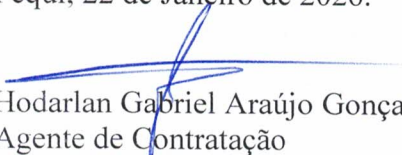


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Os presentes que assinam os mapas comparativos de preço e a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do Agente de Contratação e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pequi, 22 de Janeiro de 2026.


Hodarlan Gabriel Araújo Gonçalves
Agente de Contratação

Equipe de apoio e Técnica:


Andreia Silverio Almeida Barcelos


Oziel Marcos de Rezende


MARTINS SOLUCOES E SERVIÇOS GERAIS LTD
BRUNA BARBOSA MARTINS



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com